

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO № 48/2019 - PRESENCIAL - DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 06min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes "A" e "B", contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 48/2019 - CASAL, cujo objeto constitui a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reparos no sistema de esgotamento sanitário na cidade de Jaramataia – AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 8539/2019, Cl № 42/2019 – GEPRO. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10.10.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data - www.casal.al.gov.br - permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceu a empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP, representada pelo Sr. GUILHERME SIQUEIRA BORBA, portador do RG № 6.315.319 SDS-PE, CPF Nº 047.696.884-40. Os documentos de credenciamento da licitante foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC declarou credenciada ao certame a empresa presente. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelo licitante credenciado. A seguir, a Assessora da ASLIC abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência para esta licitação. Continuando, foi aberto o envelope com a proposta de preço, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelo representante da empresa credenciada. A Assessora da ASLIC informou que a proposta comercial estava com a documentação completa, contendo todos os itens exigidos no edital. A empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 150.551,81 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Antes de abrir a fase de negociação, a Assessora da ASLIC informou que se o valor obtido na negociação estiver maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte da empresa classificada, esta será desclassificada. Caso a empresa, após a negociação, apresentar proposta de menor valor e que esteja abaixo do valor de referência, será declarada arrematante. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP afirmou que não apresentaria outra proposta por entender que seu preço já estaria condizente com o objeto do edital, desta forma declina do direito de continuar a negociação. Diante do exposto a Assessora da ASLIC não aceitou a proposta ofertada por estar maior que o valor de referência, declarando por este motivo a licitação FRACASSADA. Cumpre observar que os documentos de habilitação não foram analisados, permanecendo dentro do envelope lacrado. A Assessora da



ASLIC questionou se haveria observações a fazer e a empresa participante afirmou que não. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a 📉 sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada mim e por todos os presentes. Maceió, 06 de novembro de 2019, às 10h e 01min.

Guilherme Siqueira Borba

ABTEC Engenharia LTDA EPP

Assessora da ASLIC/CASAL

Membro Técnico Contábil

Equipe de Apoio ASLIC/CASAL